



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas –Solidariedade
	Ver. Alex Lucena –União Brasil



Cabedelo (PB), 19 de dezembro de 2025
TERCEIRA EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h30 perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em reunião realizada no Plenário “Fernando Macêdo”, no prédio-sede desta Casa Legislativa, neste Município, sob a Presidência do Vereador José Pereira (Presidente Interino), compareceram os *Srs. Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho - Vereador diplomado pela Justiça Eleitoral - do Partido União Brasil*, e o *Sr. Hérlon Cabral de Medeiros - Vereador diplomado pela Justiça Eleitoral - do Partido Liberal*, para posse no cargo de Vereador, por determinação judicial, em face do reprocessamento da totalização das eleições proporcionais de 2024, no município de Cabedelo (PB), motivada pela cassação do registro e diploma do então parlamentar Márcio Alexandre Melo e Silva, e substituição do então Vereador Saulo Gabriel Monteiro Dantas, nos termos do Ofício nº 36/2025 - TER-PB/PTRE/57ª ZONA, datado de 19/12/2025, expedido pela Presidente da Junta Eleitoral, Dra. Juíza Thana Michelle Carneiro Rodrigues e complementado em substituição pelo Chefe do Cartório Eleitoral, Robson Cardoso Marinho. Os empossados após apresentarem os documentos necessários à investidura no cargo Vereador, previstos no § 1º do art. 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), prestaram o compromisso de posse no cargo de Vereador de que trata o art. 11, § 1º da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”*. Ato contínuo, o Sr. Presidente deferiu-lhes o compromisso de posse, e na sequência, declarou o *Sr. Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho - do Partido União Brasil*, e o *Sr. Hérlon Cabral de Medeiros - do Partido Liberal*, empossados, no cargo de

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), 19 de dezembro de 2025.

Vereador Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho
[Empossado]

Vereador Herton Cabral de Medeiros
[Empossado]

Vereador José Pereira
Presidente Interino

Vereador Wagner "do Solanense"
2º Vice-Presidente
Vereador Alex Lucena
2º Secretário

Vereadores:

Christiane Deylan Casado da Silva